

**PORTARIA CRP 20 Nº 003/2017**

Concede gratificação salarial à funcionária responsável pelo Setor Financeiro.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "IX" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 38, do Decreto Federal nº 79.822 de 17 de Junho de 1977,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária pública MARIA TEREZA SOUZA DE ARAUJO BRANDÃO, para atuar como Coordenadora Financeira e apoio a diretoria do CRP20.

Art. 2º - Compete à Coordenadora:

- a) Efetuar todos os pagamentos relativos às compras efetuadas pela unidade administrativa;
- b) Planejar todos os pagamentos oriundos das despesas fixas e variáveis;
- c) Elaborar relatórios financeiros sempre que solicitados;
- d) Outras providências.

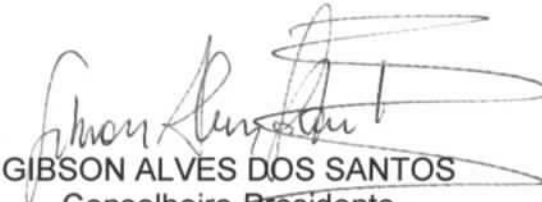
Art. 3º - A funcionária receberá a título de gratificação o valor de R\$ 500,00.

Art. 4º - A concessão foi deferida na 66ª Plenária, de 26/01/2017, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus - AM, 27 de janeiro de 2017.

  
GIBSON ALVES DOS SANTOS  
Conselheiro Presidente